Resolução nº : 10943/98
Protocolo nº : 214971/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado : JULIA POLICAN CULPIAN
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6323/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17489/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA